

## Andressa

---

**De:** ARTESP/SEISP - Governo do Estado de São Paulo  
<sei\_naoresponder@sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de março de 2026 10:32  
**Para:** legislativo@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** Resposta Artesp ao Requerimento nº 107/2026  
**Anexos:** Oficio\_0101891062.html; Despacho\_0101326407.html

Prezado Senhor Secretário-Diretor Legislativo Felipe Santos de Lima,

Encaminho resposta Artesp ao Requerimento nº 107/2026.

E-mail para contato: parlamentar@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

Heloísa



Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais

Ofício nº 0101891062/2026-ARTESP-PRE-GAB-RELGOV

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**Felipe Santos de Lima**

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacareí

**Assunto:** continuidade do itinerário atual da linha **5116TRO**

**Referência:** Processo SEI 134.00009716/2026-59

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos referência à correspondência que encaminha o Requerimento nº 107/2026, de autoria do Vereador Paulo Luís Santos, solicitando a continuidade do itinerário atual da linha **5116TRO**.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transportes Coletivos (SUCOL) desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos o Despacho SEI 0101326407.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Luana Azevedo Temponi Godinho**

Secretária Executiva

Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho, Secretária Executiva**, em 24/03/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101891062** e o código CRC **B8C58BB6**.





Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
SUCOL GPLA Metropolitano

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 134.00009716/2026-59

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí

**Assunto:** Solicita continuidade do itinerário atual da linha **5116TRO**

À

**PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais**

Trata-se do Requerimento nº 107/2026 SEI nº 0099962736, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí – Vereador Luís Flávio, solicitando a continuidade do itinerário atual da linha **5116TRO**.

Após análise técnica realizada pela equipe da Gerência de Planejamento, nos autos da Instrução (SEI! n.º 0101324508), apresentamos a seguir os devidos esclarecimentos.

Informamos que em 27 de novembro de 2025, a ARTESP recebeu o expediente nº 0090631543, encaminhado pela Viação Jacareí, solicitando a alteração do itinerário da linha **5116TRO**, com base em estudos técnicos, pesquisa de satisfação e manifestações dos usuários, visando maior eficiência operacional e melhoria na qualidade do serviço. A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Jacareí foi consultada por meio da Carta SEI nº 0094805359 e respondeu favoravelmente através do Ofício nº 018/2026 – Gabinete/SEMOB SEI nº 0095905652, considerando que a proposta apresenta benefícios aos usuários, reduzindo o tempo de viagem e minimizando atrasos refletindo positivamente no trânsito local.

Ressaltamos que os usuários da linha do trecho da Avenida Getúlio Dorneles Vargas com destino a São José dos Campos que seriam desatendidos pela linha 5116TRO contam com o atendimento da linha 5114TRO Jacareí (Terminal Rodoviário de Jacareí) – São José dos Campos (Terminal Rodoviário Frederico Ozanam) via Dutra que atualmente pratica a tarifa de R\$ 6,30 (Seis Reais e trinta centavos), além de garantir aos usuários maior regularidade em relação ao cumprimento de seus horários por meio de um deslocamento rápido e eficiente entre as cidades de Jacareí e São José dos Campos.

Complementarmente, a ARTESP reitera seu compromisso com a otimização da rede de transporte coletivo intermunicipal e seguirá monitorando atentamente as demandas regionais, a fim de identificar oportunidades de aprimoramento que sejam técnica e economicamente sustentáveis.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento das informações ao interessado, colocando-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS**  
Superintendente  
Superintendência de Transporte Coletivo – SUCOL



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ricardo Da Costa Freitas, Superintendente de Área**, em 20/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101326407** e o código CRC **19D6DDBA**.

---